

**PORTARIA ARTESP Nº 32, DE 21 DE MARÇO DE 2024**

**Concessão
de
quinquênio.**

O DIRETOR GERAL da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, no uso das competências que lhe foram conferidas pelo artigo 10 da Lei Complementar Estadual nº 914/02, c.c. o artigo 16 do Decreto Estadual nº 46.708/2002 e o artigo 19, incisos VII e XIV do Regimento Interno da ARTESP,

CONCEDE:

À Sra. **MARIANA PEREIRA MALDONADO**, portadora da cédula de identidade RG nº 41.046.162-3, o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO referente a 10 (dez) anos de efetivo exercício, a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual, c.c. artigo 10, inciso I da Lei Complementar nº 1.267, de 14 de julho de 2015, totalizando **2 (dois) quinquênios**, a partir de **19 de março de 2024**, considerando a contagem de tempo trabalhado no Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual – IAMSPE e na Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP e excluindo o período de 28/05/2020 a 31/12/2021 nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e Parecer NDP nº 278/2021, conforme certidão de contagem de tempo de serviço ARTESP nº 08/2024.

São Paulo, 21 de março de 2024.

Milton Roberto Persoli
Diretor Geral

(Processo SEI! nº 134.00013837/2023-52 - Portaria ARTESP nº 32, de 21 de março de 2024 - SEI! nº 0022847802)



Documento assinado eletronicamente por **Milton Roberto Persoli, Diretor Geral**, em 21/03/2024, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0022847802** e o código CRC **1A7BCBA7**.